



PRESIDENTE
Rodrigo Melo do Nascimento
VICE-PRESIDENTE
Marianna Montebello Willeman
CORREGEDORA-GERAL
Marianna Montebello Willeman

GABINETE DOS CONSELHEIROS

José Gomes Graciosa
Marco Antônio Barbosa de Alencar
José Maurício de Lima Nolasco
Domingos Inácio Brazão
Marianna Montebello Willeman
Rodrigo Melo do Nascimento
Marcio Henrique Cruz Pacheco

GABINETE DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Marcelo Verdini Maia
Andrea Siqueira Martins
Christiano Laërda Ghuerrren

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

Henrique Cunha de Lima - Procurador-Geral

ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Laelio Soares de Andrade

PROCURADORIA-GERAL DO TCE-RJ

Sérgio Cavalieri Filho

AUDITORIA INTERNA

Patrícia Fernandes Marques

ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE PRIMEIRO NÍVEL

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Marina Guimarães Heiss

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Oseias Pereira de Santana

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Langeli Ceranto

TRIBUNAL DE CONTAS - RJ

www.tce.rj.gov.br

SUMÁRIO

Plenário	1
Gabinetes	1
Presidência	1
Secretaria-Geral de Administração	1

Plenário

PAUTA ESPECIAL Nº 033/2022

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foram incluídos, em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão VIRTUAL de 22/08/2022**, os seguintes processos:

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CHRISTIANO LACERDA GHUERRREN
Processo TCE nº 200.124-6/2021 - APOSENTADORIA/INTEROÍ PREV/Recurso de Reconsideração interposto por WILSON VIEIRA DA SILVA

Processo TCE nº 207.506-7/2021 - APOSENTADORIA/INTEROÍ PREV/Recurso de Reconsideração interposto por MARIA DE FÁTIMA FREIRE

Processo TCE nº 207.733-2/2021 - APOSENTADORIA/INTEROÍ PREV/Recurso de Reconsideração interposto por CARLOS ALBERTO DA SILVA PACHECO

Id: 2415663

VI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ORGANIZACIONAL - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL Nº 7 - TCE/RJ, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso torna públicos o resultado final na avaliação de títulos e a convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou índios, referentes ao VI Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista de Controle Externo - Área Organizacional - Especialidade: Tecnologia da Informação.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.
10000226, Cristiane Selem Ferreira Neves, 4,00 / 10000982, Fabio Henrique Stefanelli Pitsch, 1,50 / 10000053, Felipe Castro dos Santos, 3,00 / 10000975, Jonathan Augusto da Silva, 4,00 / 10000160, Leonardo dos Santos Lage de Oliveira, 1,50 / 10000147, Marcelo Canevello Ferreira, 1,50 / 10000009, Marcio Monnerat Castello, 3,00 / 10000411, Mateus Gregório de Souza, 1,50 / 10000150, Patrick Ferreira Schwambach, 0,00 / 10000086, Paulo Cesar de Souza Filho, 3,00 / 10001718, Ricardo de Oliveira Cruz Junior, 1,50 / 10000437, Ricardo José de Souza, 7,00 / 10000503, Thiago Soares Pinheiro, 5,50 / 10001174, Vitor Gabriel Nunes Braz, 0,00.

1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se que se autodeclararam negros ou índios, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.
10000053, Felipe Castro dos Santos, 3,00 / 10000160, Leonardo dos Santos Lage de Oliveira, 1,50 / 10000086, Paulo Cesar de Souza Filho, 3,00.

1.1.2 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.
10000912, Kleisson Bruno Correa dos Santos, 5,50 / 10000337, Silas Rodrigues do Rego Junior, 1,50.

2 DA CONVOCÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS OU ÍNDIOS

2.1 Convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou índios, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10000053, Felipe Castro dos Santos / 10000160, Leonardo dos Santos Lage de Oliveira / 10000086, Paulo Cesar de Souza Filho.

3 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (PRETO OU PARDO)

3.1 O candidato que se autodeclarou negro (negro ou pardo) será submetido, no dia 21 de agosto de 2022, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros às quais se refere o subitem 5.2.8.2 do Edital nº 1 - TCE/RJ, de 28 de dezembro de 2021, e suas alterações.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_21_analista, a partir do dia 15 de agosto de 2022, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de verificação deverá comparecer munido de documento de identidade original.

3.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de verificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

3.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão avaliadora.

3.3 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão avaliadora.

3.4 A comissão avaliadora utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

3.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de verificação.

3.4.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 3.4.1 deste edital, quaisquer registros ou documentos pré-então eventualmente apresentados, inclusive imagem e entidades referentes e confirmação em procedimentos de verificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

3.4.3 Os candidatos que não forem reconhecidos pela comissão avaliadora como negros, se recusarem a ser filmados, não responderem às perguntas que forem feitas pela comissão ou os que não comparecerem para o procedimento de verificação na data, no horário e no local estabelecido na consulta individual continuarão participando do concurso concorrendo às vagas de ampla concorrência, caso tenham pontuação para figurar entre os classificados.

3.5 As deliberações da comissão avaliadora terão validade apenas para este concurso.

3.6 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

3.7 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS ÍNDIOS

4.1 Para o envio da documentação referente ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos índios, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.2.8.3 do Edital nº 1 - TCE/RJ, de 28 de dezembro de 2021, e neste edital.

4.2 Os candidatos que se autodeclararam índios convocados na forma do item 2 deste edital deverão, das 10 horas do dia 15 de agosto de 2022 às 18 horas do dia 16 de agosto de 2022 (horário oficial de Brasília/DF) para enviar, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_21_analista, a imagem do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), documento administrativo fornecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), conforme subitem 5.2.8.3.2 do Edital nº 1 - TCE/RJ, de 28 de dezembro de 2021.

4.3 O envio dos documentos a que se refere o subitem 5.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem dele serão fornecidas cópias.

4.4 Não serão aceitos documentos via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo definido no subitem 4.2 deste edital.

4.5 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

5 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

5.1 Por ocasião da realização do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 5.1.4 deste edital;

b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas do procedimento de verificação e dos banheiros;

c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas do procedimento de verificação;

d) verificar o seu horário de acesso ao local do procedimento de verificação, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

e) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação e sem o manuseio de documentos;

f) utilizar máscara facial e, se necessário, luvas descartáveis e óculos de proteção, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

g) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término do procedimento de verificação para evitar aglomeração.

5.1.1 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

5.1.2 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

5.1.3 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 5.2 deste edital.

5.1.4 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar o procedimento de verificação em sala especial.

5.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

5.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

5.4 O candidato que informar, na data de aplicação do procedimento de verificação, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

5.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais do procedimento de verificação estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição a partir da data provável de 19 de agosto de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_21_analista.

6.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.2 O edital de resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou índios será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_21_analista, na data provável de 2 de setembro de 2022.

CHRISTIANO LACERDA GHUERRREN

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

Id: 2415691

VII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE TÉCNICO DA CARREIRA DE TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 8 - TCE/RJ, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso torna público o resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, índios ou hipossuficientes, referente ao VII Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Técnico da Carreira de Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS OU ÍNDIOS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros ou índios no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10020804, Daniel do Nascimento Rodrigues / 10005425, Dayane Cristina de Oliveira Silva / 10009170, Douglas da Cruz Baptista / 10016809, Jefferson Borges Correia / 10014133, Luiz Fernando dos Santos Ribeiro / 10005686, Monica Regina Vieira de Souza Mathias / 10002551, Patricia Pimentel Dias.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados hipossuficientes na verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10012953, Dimitri Salviato Rodrigues / 10008577, Jonhntan Bulla Alvarenga Maia Garcia / 10000783, Mauricio Almeida dos Santos Junior / 10000560, Mayan Silva Soeiro dos Santos / 10018345, Thalita Martins Nogueira.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS OU ÍNDIOS

3.1 Os candidatos que não foram considerados negros ou índios no procedimento de verificação da condição declarada poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 15 de agosto de 2022 às 18 horas do dia 16 de agosto de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_21_tecnico, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES

4.1 Os candidatos que não foram considerados hipossuficientes no procedimento de verificação da condição declarada poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 15 de agosto de 2022 às 18 horas do dia 16 de agosto de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_21_tecnico, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

5.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - TCE/RJ - Técnico, de 28 de dezembro de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, índios ou hipossuficientes e de convocação para o desempate de notas (se houver empates) será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_21_tecnico, na data provável de 26 de agosto de 2022.

CHRISTIANO LACERDA GHUERRREN

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

Id: 2415692

Gabinetes

DECISÃO MONOCRÁTICA (art. 131-A do Regimento Interno) 10/08/2022

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CHRISTIANO LACERDA GHUERRREN

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: CEPERJ - Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

Processo TCE nº 104075-6/2022 - Decisões: INDEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

DECISÃO MONOCRÁTICA (art. 131-A do Regimento Interno) 10/08/2022

CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Processo TCE nº 104116-6/2022 - Decisões: CONHECIMENTO, DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO

Município de ARRAIAL DO CABO

Órgão: PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

Processo TCE nº 226176-4/2017 - Decisão: COMUNICAÇÃO

Id: 2415437

Presidência

ATOS DO PRESIDENTE DE 11.08.2022

Ato Executivo nº 25.060 - Tendo em vista a solicitação da Secretária-Geral da Presidência, exonera ANA CLEA CERQUEIRA DE SOUSA, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 02/003095/0-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da CGD, da SGPRes.

Ato Executivo nº 25.061 - Tendo em vista a solicitação da Secretária-Geral da Presidência, nomeia PAULO OSORIO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da Coordenadoria-Geral de Gestão Documental e Distribuição, da SGPRes, em vaga decorrente da exoneração de Ana Clea Cerqueira de Sousa, matrícula nº 02/003095/0-2.

Ato Executivo nº 25.062 - Exonera, a pedido, JULIO SERGIO MENDES MACHADO, matrícula nº 02/004613/0-3, do cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, da CDS, da STI, da SGPRes, com validade a contar de 08 de agosto de 2022.

Ato Executivo nº 25.063 - Exonera, a pedido, RICARDO JOSE LEAL DOS SANTOS, matrícula nº 02/004648/0-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da CIS, da STI, da SGPRes, com validade a contar de 25 de agosto de 2022.

Ato Executivo nº 25.064 - Tendo em vista a solicitação do Secretário-Geral de Controle Externo, exonera CLAUDIO MAURICIO MATTOS DE MEDEIROS, Analista de Controle Externo, matrícula nº 02/004387/0-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, da CAD-RECEITA, da SUB-CIDADANIA, da SGE, com validade a contar de 04 de agosto de 2022.

Ato Executivo nº 25.065 - Tendo em vista a solicitação do Secretário-Geral de Controle Externo, nomeia RAFAEL PAPADOPOULOS NOGUEIRA, Analista de Controle Externo, matrícula nº 02/004899/0-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, da Coordenadoria de Auditoria em Receita, da SUB-CIDADANIA, da SGE, em vaga decorrente da exoneração de Claudio Mauricio Mattos de Medeiros, matrícula nº 02/004387/0-0, com validade a contar de 08 de agosto de 2022.

Id: 2415698

Secretaria-Geral de Administração

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ATO DO COORDENADOR-GERAL CAP DE 11.08.2022

Portaria nº 008/2022 - Designa os servidores abaixo qualificados para exercício nos órgãos e datas de validade a seguir informados:

RAUL ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 02/003669/0-4, Auxiliar de Controle Externo, para exercer suas funções no INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEAA, a contar de 08 de junho de 2022;

JONES DE AZEVEDO PELECH JUNIOR, matrícula nº 02/004305/0-2, Analista de Controle Externo, para exercer suas funções no Gabinete do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, a contar de 30 de junho de 2022;

BRUNO FONSECA VILAS BOAS, matrícula nº 02/003150/0-4, Auxiliar de Controle Externo, para exercer suas funções no Gabinete do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, a contar de 04 de julho de 2022;

GABRIEL AUGUSTO CAVALCANTI CANABARRO, matrícula nº 02/003807/0-1, Analista de Controle Externo, para exercer suas funções no Gabinete do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, a contar de 22 de junho de 2022;

ANDRE LOBO MOREIRA GOMES, matrícula nº 02/002286/0-4, Analista de Controle Externo, para exercer suas funções na Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos, da SGE, a contar de 25 de julho de 2022;

RAUL NAGEL ETGES, matrícula nº 02/002798/0-1, Técnico de Controle Externo, para exercer suas funções no Serviço de Telecomunicações, da CSM da CIO da SUBLOG da SGA, a contar de 06 de julho de 2022;

WASHINGTON EMILIANO DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 02/003534/0-2, Técnico de Controle Externo, para exercer suas funções no Gabinete do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, a contar de 30 de junho de 2022;

SERGIO BAHIENSE COLÃO, matrícula nº 02/002977/0-7, Analista de Controle Externo, para exercer suas funções no Gabinete do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, a contar de 04 de julho de 2022;

LUIZ CARLOS DAS NEVES, matrícula nº 02/003433/0-6, Analista de Controle Externo, para exercer suas funções no Gabinete do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, a contar de 05 de julho de 2022;

RICARDO DOS SANTOS GUEDES, matrícula nº 02/002527/0-0, Analista de Controle Externo, para exercer suas funções no Gabinete do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, a contar de 15 de julho de 2022;

RICARDO VELLOSO AZEVEDO, matrícula nº 02/003463/0-5, Analista de Controle Externo, para exercer suas funções no Gabinete do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, a contar de 15 de julho de 2022;

ROBERTO BORMANN V